

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2022 da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 43.892.634/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	UN	Caixa D'água de Polietileno ou fibra de vidro. Tamanho 500 lt - Tipo 01.	BAKOF	227,70	2.049,30
02	10	UN	Caixa D'água de Polietileno ou fibra de vidro. Tamanho 1.000 lt - Tipo 01.	BAKOF	416,79	4.167,90
03	03	UN	Caixa D'água de Polietileno ou fibra de vidro. Tamanho 2.000 lt - Tipo 01.	BAKOF	1.168,20	3.504,60
04	04	UN	Caixa D'água de Polietileno ou fibra de vidro. Tamanho 3.000 lt - Tipo 01.	BAKOF	2.178,18	8.712,72
05	03	UN	Caixa D'água de Polietileno ou fibra de vidro. Tamanho 5.000 lt - Tipo 01.	BAKOF	2.951,42	8.854,26
VALOR TOTAL						27.288,780

VALOR GLOBAL: R\$ 27.288,780

01. CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As caixas d'água deverão ser entregues no almoxarifado da pasta, localizado no endereço ASR SE 55, Alameda 05, Quadra 06, Lote 5A, Setor Industrial. CEP: 77.023-658 em Palmas - TO, nos intervalos de horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

b) O prazo para entrega das caixas d'água será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento do empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

Empresa:

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 04.343.593/0001-40

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	03	UN	Caixa D'água de Polietileno ou fibra de vidro. Tamanho 2.000 lt - Tipo 01.	1.168,20	3.504,60
04	04	UN	Caixa D'água de Polietileno ou fibra de vidro. Tamanho 3.000 lt - Tipo 01.	2.178,18	8.712,72
VALOR GLOBAL					12.217,32

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (disjuntores, relé, cabos e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;